



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA
EDITAL N. 11/2024 - MATERIAIS DENTÁRIOS I – MOTP0032

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica – MOT
- 1.3. Título e Código do projeto: PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I - MOTP0032
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários I
- 1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto: Karin de Mello Weig
- 1.6. Número de monitores bolsistas: 1 (um)
- 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? () Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 17/09/2024 até 19/09/2024
- 2.2. Inscrição: No endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
- Ter cursado as disciplinas de Materiais Dentários I

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e- mail: karinweig@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 20/09/2024 às 10 horas
 - 4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia – Laboratório de Biomateriais.
 - 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades físicas e mecânicas dos materiais odontológicos, resina composta, adesivo dentinário, amalgama, cimento resinoso, cimento ionômero de vidro, cimento fosfato de zinco, protetores pulpares.
 - 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita (eliminatória) e Entrevista (classificatória).
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete,

resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.5. Bibliografia indicada:

Phillips – Materiais Dentários – Anusavice, Editora: Elsevier, 11ª Edição/2007.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento.

Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

4.8. Data e local da divulgação do resultado: 20/09/2024 - Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>.

4.9. Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço dmo.prograd@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA

5.1. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 dias** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 14 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES
Data: 14/09/2024 11:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefe do Departamento